

matrícula

61708

ficha

01

Guarujá, 18 de janeiro

de 1988

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 24, localizado no 2º andar ou 3º pavimento do EDIFÍCIO RESIDENCIAL MARACÁ I, situado à Rua Colombia nº 413, na Praia da Enseada, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP; contendo a área útil ou privativa de --/89,5200ms², área comum de 15,3803ms², encerrando a área de 104,9003ms², correspondendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas comuns do condomínio, uma fração 7 ideal de 4,8968% do todo, confrontando de quem do hall de circulação do pavimento olha para o mesmo, na frente com o referido hall por onde tem sua entrada e apartamento de final "1" do andar, pelo lado direito com as escadarias e apartamento de final "3" do andar, pelo lado esquerdo com o recuo lateral aéreo de construção e, pelos fundos com o recuo aéreo de construção e, pelos fundos com o recuo aéreo da construção; sendo que é de propriedade desta apartamento e ao mesmo fica vinculado a vaga de garagem sob nº 01. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº 3-0136-019-008.

PROPRIETÁRIA: MAGIFE COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, com sede em Santos-SP, à Avenida Conselheiro Nébias nº 346, A - Conjunto 17 a 19, inscrita no -/CGC/MF. sob nº 45.059.755/0001-08.

REGISTRO ANTERIOR: R.09 na matrícula nº 12.638, R.06 na matrícula nº 12.639, e, / R.06 na matrícula nº 46.178, todas deste Cartório.

Escrevente autorizado

CL

R.01

18 de janeiro de 1988

Por instrumento particular datado de 03 de dezembro de 1987, com força de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/64, MAGIFE COMÉRCIO, -/CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, acima qualificada, VENDEU o imóvel acima descrito a EDICELIO MARQUES BISPO, administrador de empresas e sua mulher VERA LUCIA ALTERO BISPO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, portadores dos RGs nºs 5.288.806-X e 6.121.913, expedidos pela SSP/SP, e do CIC nº 063.635.808-97, residentes e domiciliados à Rua -/Vieira de Moraes nº 74, apto 122-8, em São Paulo-SP, pelo preço de Cz\$2.909.129,28 (valor venal-1987/Cz\$207.782.47). Registrado por

escre-

CL

R.02

18 de janeiro de 1988

Pelo mesmo instrumento particular datado de 03 de dezembro de 1987, acima mencionado, EDICELIO MARQUES BISPO e sua mulher VERA LUCIA ALTERO BISPO, acima qualificados, HIPOTECARAM o imóvel acima descrito em primeira, única e especial hipoteca / sem concorrência a MAGIFE COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, acima qualificada, para garantia da dívida de Cz\$2.327.303,42, a ser paga em 180 prestações mensais, à taxa de juros nominal de 8,7% a.a. e a taxa efetiva de 12,0% a.a. (calculados pelo sistema de amortização: PPS/TP), sendo o valor da primeira prestação de Cz\$32.117,35 e o seu vencimento em 03 de janeiro de 1988, na forma e demais -/condições constantes do título. Registrado por

escre-

CL

CONTINUA NO VERSO

matrícula

61708

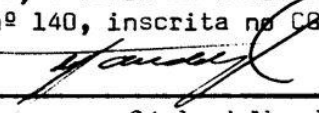
ficha

01

verso

Av.03

18 de janeiro de 1988

Por instrumento particular datado de 03 de dezembro de 1987, a MAGIFE COMÉRCIO, / CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA, retro qualificada, emitiu a Cédula Hipotecária / Integral nº 05019, série ÚNICA, nos mesmos valores e vencimentos constantes do - / R.02 retro, tendo como devedores EDICÉLIO MARQUES BISPO e sua mulher VERA LUCIA / ALTERO BISPO, retro qualificados, e, a favor da NACIONAL ZIA DE CRÉDITO IMOBILIÁ- / RIO, com sede à Rua Tabatinguera nº 140, inscrita no CBC/MF. sob número - - - - - 62.817.416/0001-54. Averbado por  escrevente autorizado CL

Av.04

24 de julho de 2009

Conforme certidão datada de 06 de maio de 2009, expedida pelo escrivão diretor do 2º Ofício Judicial da Comarca de Guarujá - SP, extraída dos autos da ação de Execução Hipotecária, processo nº 2841/07, movida pelo UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS, CNPJ/MF. nº 33.700.394/0001-40, contra EDICELIO MARQUES BISPO e sua esposa VERA LUCIA ALTERO BISPO, já qualificados, fica averbada a PENHORA que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula. (valor da causa - R\$184.464,56).

Averbado por



Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

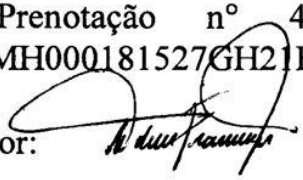
jjs

AV.5

09 de março de 2021

Penhora. Conforme certidão expedida por 3º Ofício Cível da Comarca de Guarujá-SP, em 16/02/2021, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 0003990-14, requerida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL MARACA I, CNPJ/MF nº 55.685.051/0001-96, contra EDICELIO MARQUES BISPO, CPF/MF nº 063.635.808-97, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$20.638,24. Depositário: EDICELIO MARQUES BISPO. [Prenotação nº 425.259 de 17/02/2021]. Selo digital nº 120469321MH000181527GH21B.

Averbado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto